



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ Nº 6/2022

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE MONITOR/ MEDIADOR PARA O IFRJ CAMPUS AVANÇADO MESQUITA NA ATUAÇÃO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E O ESPAÇO CIÊNCIA INTERATIVA

A Direção Geral do Campus Avançado Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo de **Monitores/Mediadores** para as Coordenações de Extensão e do Espaço Ciência InterAtiva (ECI) conforme as disposições contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes, regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação do IFRJ, para auxiliar nas atividades promovidas pela Coordenação de Extensão e Coordenação do ECI do Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos(as) e à vivência em atividades extensionistas. A atividade de Monitoria/ Mediação é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática, a integração curricular em seus diferentes aspectos e o desenvolvimento de atividades que integrem Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.2. Estimular a participação de estudantes no processo de interação entre o IFRJ e a sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação integral dos discentes.

1.3. A atuação será feita de forma presencial e/ou de forma virtual, a critério das coordenações nas quais houver a vinculação.

2. DAS VAGAS/BOLSAS

2.1. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ disponibilizará 02 (duas) vagas de monitor(a)/mediador(a) e, até, 10 (dez) classificados para formar cadastro de reserva para novas vagas que possam ser necessárias, com carga horária de 10 horas (modalidade voluntário) ou 20 horas semanais (modalidade voluntário(a) ou bolsista).

2.2. Os(as) candidatos(as) selecionados atuarão como monitores/mediadores e poderão receber bolsa de monitoria, caso o Campus possua disponibilidade orçamentária. Caso contrário, os selecionados poderão atuar como **voluntários de atividades/mediadores(as)**, sem o recebimento de bolsa.

2.3. Os(as) candidatos(as) **selecionados para voluntários(as)** poderão escolher a sua preferência para 10 horas ou 20 horas.

2.4. No caso de haver o pagamento de bolsa, os(as) selecionados(as) serão consultados quanto ao interesse de se tornar bolsista (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3) ou permanecer como voluntário(a).

2.5. Existindo necessidade de substituição de monitor(a)/mediador(a); ou identificada a necessidade de preencher nova vaga, os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) em ordem de classificação a qualquer tempo.

2.6. A carga horária do(a) mediador(a) selecionado(a) neste Edital, que optar pelo recebimento de bolsa, **passará**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

para 20 horas semanais.

- 2.7. O(a) estudante bolsista que recebe outra modalidade **de bolsa**, da mesma fonte pagadora, não poderá acumular com a Bolsa Atividades/Monitoria, mesmo havendo disponibilidade de orçamento do campus.
- 2.8. Os auxílios conectividade, emergencial, moradia, didático e transporte não se configuram como bolsa, podendo ser acumulados com as bolsas previstas no edital.
- 2.9. O valor da bolsa, caso oferecida e de acordo com a disponibilidade orçamentária do campus, será de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 2.10. O(a) estudante selecionado(a), caso tenha interesse, poderá solicitar para a Coordenação do ECI ou Coordenação de Extensão certificado de horas das atividades realizadas, ao término do período de atuação como voluntário(a).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Os(as) candidatos(as) à seleção deverão cumprir os seguintes requisitos:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação ou pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) no IFRJ;
- 3.1.2. Estar cursando, pelo menos, o terceiro período do curso, no caso da graduação;
- 3.1.3. Ter disponibilidade de tempo para desenvolver a atividade de mediação, sem prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- 3.1.4. Não ter sofrido desligamento por sanção disciplinar em nenhum Projeto Acadêmico no IFRJ;
- 3.1.5. Ter disponibilidade e condições de atuação de forma não presencial, por meio da utilização de plataformas de encontros virtuais e de aplicativos de comunicação, para interagir com a comunidade interna e externa, para atividades que poderão ser realizadas de modo não-presencial, a critério das coordenações (Extensão e/ou ECI).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas apresentadas neste edital deverão enviar os seguintes documentos, em um único arquivo no formato PDF, para o e-mail **eci@ifrj.edu.br**, no período de **02 a 15/08/2022**:

- a) Formulário de inscrição (disponível no Anexo I deste edital) devidamente preenchido;
- b) Cópia RG e CPF;
- c) Comprovante de Matrícula/Histórico Escolar retirado do SIGAA com data não superior a três meses;
- d) Carta de apresentação, descrevendo por que deseja se candidatar a uma vaga de bolsista;
- e) Currículo Lattes ou Vitae.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção constará de:
- 5.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, anexando ao formulário todos os documentos contidos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2. Estar enquadrado no perfil, descrito no item 3 deste Edital;
- 5.1.3. Análise da Documentação entregue no ato da inscrição;
- 5.1.4. Entrevista presencial ou virtual, a ser marcada de acordo com o cronograma deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

5.1.5. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato(a). Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.

5.2. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- 5.2.1. não cumprir com as condições deste edital;
- 5.2.2. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- 5.2.3. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- 5.2.4. prestar informações falsas no formulário.

5.3. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pelos(as) servidores(as) efetivos(as) do Campus Avançado Mesquita:

Membro da Comissão de Seleção	Cargo/Função
Grazielle Rodrigues Pereira	Diretora de Ensino/CAM IFRJ
Guilherme Mendes Thomaz	Coordenador Substituto ECI/CAM IFRJ
Ludmila Nogueira da Silva	Coordenadora de Extensão ECI/CAM IFRJ
Sérgio de Souza Henrique Júnior	Coordenador ECI/CAM IFRJ

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>.

6.2. Os(as) candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) deverão entrar com recurso, no dia **18/08/2022** para o e-mail **eci@ifrj.edu.br**.

6.3. Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no Formulário de Inscrição e publicação na página IFRJ Campus Avançado Mesquita.

6.4. Os(as) candidatos(as) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades de monitoria/mediação como bolsistas ou voluntários(as) nos horários estabelecidos, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem classificatória da listagem oficial.

6.5. O resultado da seleção terá validade de 06 (seis) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

6.6. No caso de haver prorrogação do edital, os estudantes serão consultados quanto à disponibilidade de permanência (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3). Havendo necessidade de substituição ou sendo identificada a necessidade de ampliação de vagas, os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) em ordem de classificação a qualquer tempo.

6.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso, não responda dentro do prazo de 02 dias após a data de convocação, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

6.8. O(a) candidato(a) selecionado(a), em seu primeiro dia deverá preencher e entregar o Termo de Compromisso, Anexo II deste Edital.

6.9. O início está condicionado à entrega e envio de TODA a documentação prevista e solicitada pela Coordenação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

de Extensão e Coordenação do ECI.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	01/08/2022
Período de Inscrições	02 a 15/08/2022
Divulgação dos horários das entrevistas	16/08/2022
Entrevistas	16/08/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	17/08/2022
Recursos	18/08/2022
Análise dos Recursos	18/08/2022
Divulgação do Resultado Final	19/08/2022
Envio do Termo de Compromisso (Anexo II) assinado	22/08/2022
Reunião com a Coordenação de Extensão, Coordenação do ECI e iníciodas atividades	22/08/2022

7.1. As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas. Neste caso o(a) candidato(a) deverá acompanhar as informações divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

8.2. Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias ou quaisquer custos que envolvam a conectividade do(a) estudante, durante o período de desenvolvimento de suas atribuições de forma presencial ou não presencial.

8.3. Em caso de pagamento de bolsa, será exclusivamente realizado por **depósito em conta corrente**, de qualquer banco comercial, desde que o(a) beneficiário(a) **seja o(a) titular da conta, não seja uma conta conjunta, nem conta poupança**.

8.4. Após o início das atividades de bolsista, em caso de disponibilidade orçamentária do campus, os(as) estudantes selecionados(as) que não possuírem conta corrente poderão solicitar, através do e-mail eci@ifrj.edu.br o Termo de Abertura de conta.

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelas Coordenações de Extensão e do Espaço Ciência InterAtiva, em conjunto com a Direção Geral do Campus.

Mesquita, 01 de agosto de 2022.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS AVANÇADO MESQUITA/IFRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO [\(clique e preencher\)](#)

DADOS DO CANDIDATO	
Nome Completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Curso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Matrícula: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Período que está cursando: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Campus: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Endereço: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Bairro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Cidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Telefone (fixo): (Clique ou toque aqui para inserir o texto.)Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Telefone celular: (Clique ou toque aqui para inserir o texto.)Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Endereço do Currículo Lattes (caso tenha): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Observações (caso julgue necessário): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Carga horária: 10 horas/semana (<input type="checkbox"/>) 20 horas/semana (<input type="checkbox"/>)	
Disponibilidade para realizar as atividades (marque com x os horários disponíveis):	
Manhã (8h às 12h): Segunda (<input type="checkbox"/>) Terça (<input type="checkbox"/>) Quarta (<input type="checkbox"/>) Quinta (<input type="checkbox"/>) Sexta (<input type="checkbox"/>)	
Tarde (13h às 17h): Segunda (<input type="checkbox"/>) Terça (<input type="checkbox"/>) Quarta (<input type="checkbox"/>) Quinta (<input type="checkbox"/>) Sexta (<input type="checkbox"/>)	
Está concorrendo a outro edital/bolsa? SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)	
Qual? Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
OBSERVAÇÕES GERAIS:	
1. As informações sobre as datas e horários das entrevistas serão encaminhadas via correio eletrônico após o fechamento do processo de inscrição e estarão disponíveis na página do edital. 2. Durante o período em que vigorarem as APNPs na instituição, a atuação do estudante se dará por meio de plataformas e aplicativos digitais. 3. Em caso de retomada das atividades presenciais no período de vigência da contratação dos estudantes selecionados neste edital, a atuação será feita de forma presencial e/ou virtual, conforme orientações da Coordenação de Extensão e Coordenação do Espaço Ciência InterAtiva. 4. O voluntário selecionado não receberá o pagamento de bolsa. 5. A bolsa será oferecida, <u>apenas em caso de disponibilidade orçamentária do campus</u> , para os selecionados por este Edital que tenham optado por cumprir carga horária de 20 horas semanais.	

() Declaro ciência e aceite às condições do EDITAL DE CAM Nº 06/2022 do Campus Avançado Mesquita do IFRJ.

Local e data: Clique ou toque aqui para inserir o texto., Clique ou toque aqui para inserir o texto./Clique ou toque aqui para inserir o texto./Clique ou toque aqui para inserir o texto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., portador(a) do documento de identificação Nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF Nº Clique ou toque aqui para inserir o texto., discente devidamente matriculado(a) no Curso de Clique ou toque aqui para inserir o texto. do Campus Clique ou toque aqui para inserir o texto. do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), sob o número de matrícula Clique ou toque aqui para inserir o texto., tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário do Programa de Bolsas de Atividades do IFRJ, conforme Edital de CAM nº 06/2022, e, nesse sentido, durante a vigência de contratação, **comprometo-me** a respeitar as seguintes disposições:

- I. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início das atividades;
- II. Aprender o manuseio de aplicativos e plataformas digitais relevantes ao pleno atendimento das atividades, com orientação do(s) coordenador(s) responsável(eis) pela atividade;
- III. A cumprir o cronograma acordado com a Coordenação de Extensão ou Coordenação do ECI (se houver);
- IV. Comprovar frequência e desempenho acadêmico satisfatórios.
- V. Ao término regular da atividade acadêmica, apresentar **Relatório Final de Atividades** desenvolvidas, com ciência do Coordenador de Extensão ou Coordenação do ECI;
- VI. Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o aluno estiver vinculado, pelas normas e regimentos institucionais e/ou por decisão da Direção de Ensino.

E, por estar de acordo com estas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

Local e data: Clique ou toque aqui para inserir o texto. Clique ou toque aqui para inserir o texto. / Clique ou toque aqui para inserir o texto. / Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Assinatura do estudante: _____

Ciência da Coordenação de Extensão: _____

Ciência da Coordenação do ECI: _____

Ciência da Diretoria de Ensino: _____